

MODELO DE NEGÓCIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL: PROJETA-LICITA-CONSTROI PLC APLICADO EM ESCRITÓRIO DE PROJETO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Solange Liseglê Schulz Staut

UNICAMP/Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo/Coordenadoria de Projetos

e-mail: liseglê@fec.unicamp.br

DOI: 10.20396/simtec.v3.2010.8263

RESUMO: Os estudos e pesquisas disponíveis na área de gestão e coordenação de projetos estão cada vez mais abundantes, existem poucos estudos relacionados aos órgãos públicos. No mercado americano percebem-se dois modelos de negócio na construção civil: Projeta-Licita-Constroi (PLC) e Projeta-Constrói (PC). O modelo de negócio PLC é mais aplicado na construção de prédios públicos na busca de maior competitividade para atingir o menor preço e minimizar a pressão política para seleção de agentes participantes no processo. No Brasil a Lei 8666/93, utiliza entendimentos de PLC e estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços de prédios públicos. Existem instituições públicas que têm em seu organograma escritórios de projetos de Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC) que desenvolvem ou gerenciam projetos para atender a demanda interna de obras novas, reformas e manutenção de edifícios. Estes escritórios mesmo tendo características diferentes dos escritórios privados, uma vez que não visam lucro, têm em comum: a formação de equipes; a necessidade de qualidade dos produtos; rapidez na entrega de projetos e obras e clientes (que nos órgãos públicos são instituídos pela sua comunidade interna). Este trabalho desenvolve um estudo sobre o modelo de negócio PLC aplicado em escritório de projeto de AEC, inserido em órgão público de ensino e pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE:

Coordenação de Projetos, Desenvolvimento de processo, Órgão público